



LEI Nº 495/2020,

ARACATI, 30 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL "ARMANDO DAVI DIAS SIMÕES", A ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO A PEDRA REDONDA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO ARACATI – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Aracati** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ARMANDO DAVI DIAS SIMÕES", a estrada municipal de acesso a Pedra Redonda por meio do Pedregal, extensão de 1,7 km, localizada na zona rural do Município do Aracati - CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracati, aos trinta dias do mês de Junho de 2020.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal